Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 114 / 12

Protocolo: 34743
Data: 7/3/2012 Hora: 827
Ofício: _____
Aprovado na 04ª SO, realizada
em 06/03/12 um adendo

Presidente
Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Unidade Móvel de Saúde (UMS)
Ref:

Bertioga, 6 de março de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A Contistuição de 1998, em seu art. 188 estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado. Baseado neste preceito constitucional, a legislação a partir daí buscou ajustar-se a esta determinação. A lei 8080/90 que criou o Sistema Único de Saúde – SUS, em seu Art. 7°,Capitulo II, estabelece que a atenção à saúde deve estar apoiada na equidade, integralidade e principalmente no acesso universal aos serviços de saúde.

O que se observa, entretanto, é que apesar destes dispositivos legais, a população no que diz respeito à acessibilidade, ainda esta longe de alcançar este objetivo, pois são diversos os fatores que dificultam o acesso aos serviços públicos de saúde.

A dificuldade geográfica de acesso a estes serviços, é a primeira limitação que normalmente nos ocorre. As distancias entre a residência do munícipe e as unidades de saúde é em nosso município um grande fator de impedimento aos serviços de saúde, principalmente aos pacientes portadores de necessidades especiais.

M.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Face a todas as peculiaridades que envolvem o ingresso e continuidade do atendimento em saúde em nossa cidade, principalmente no que diz respeito a acessibilidade, seria de grande relevância a implantação em nossa cidade de um dispositivo que levasse a saúde para toda Bertioga principalmente em bairro como os Caiubura e Chácara Vista Linda, pois o acesso dos moradores destes locais as UBS's, é muito difícil.

Isto posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para em conjunto com os setores competentes da municipalidade, proceda estudos a fim de viabilizar a implantação em nossa cidade de uma unidade móvel de saúde em caráter definitivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Renatinho
Vereador PT ★

Orvando da Silva
Vereador

Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos

Valdemar da Silva
Ver. Valdir